

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: **Bolsa de Investigação – 1 vaga - Arquivo José Mário Branco (UIDB/00693/2020)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para mestrando/a (BI) no âmbito do projecto UIDB/00693/2020, financiado por fundos nacionais, através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Musicais

Requisitos de admissão

Requisitos obrigatórios: Licenciatura em Ciências Musicais, e inscrição em Curso de Mestrado na área das Ciências da Documentação e Informação.

Fatores preferenciais: Experiência em tratamento de arquivos de música.

Bolsas de Investigação - Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

a) *estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de Janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Organização e inserção de dados no Arquivo José Mário Branco, colaboração na organização e digitalização do respectivo espólio, preparação final da edição em curso da obra musical.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide, sob a orientação científica do Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 8 meses, com início previsto em 01/05/2024. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao máximo de 12 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 990,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será o seguinte: avaliação curricular, com base nos requisitos de admissão, obrigatórios e preferenciais, com valoração de 0 a 10.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio electrónico.

Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Catedrático NOVA FCSH – Presidente;

Prof. Doutora Paula Gomes Ribeiro, Professora Associada NOVA FCSH – 1.º Vogal;

Doutor João Pedro d'Alvarenga, Investigador Principal NOVA FCSH – 2.º Vogal;

Prof. Doutora Luísa Cymbron, Professora Associada NOVA FCSH – Vogal suplente;

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 07 de Março a 20 de Março de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos: (1) Curriculum Vitae, (2) certificado de habilitações (Licenciatura) e comprovativo de inscrição em Curso de Mestrado na área das Ciências da Documentação e Informação e, facultativamente, (3) outros documentos que o candidato considere relevantes.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de Agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para o endereço cesem@fcsch.unl.pt, com a referência "BI JMB" em assunto.

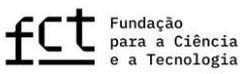
Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcsch.unl.pt>), sendo o candidato aprovado notificado por correio electrónico.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR